



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 10, 10 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas campanhas de Conscientização e educativas junto à população mariocampenses, afim de melhorarmos a estética de nossa cidade e no intuito de mantê-la mais limpa.

Justificativa:

Sabemos que as equipes que temos em nossa cidade se empenham para manter as ruas, calçadas e espaços públicos o mais limpo e agradável possível, mas, ainda não é o suficiente e é necessário imbuir em nosso munícipes o sentimento de pertencimento no lugar em que vivemos. Assim, com a realização de campanhas de conscientização, principalmente com nossas crianças que muitas das vezes incentivam seus pais e familiares a adotar tais medidas.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor

Vereadores apoiadores;

Daniela Agostinho
Vereadora

Edmê do Circular
Vereadora

Ludimila Bastos
Vereadora